Decreto de 26 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Suspende, a pedido e a contar de 1º do corrente a subvenção concedida por esta Municipalidade a Snra. Dileta Sala, professora da escola particular de Encruzilhada - Secção Liso - em São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de Março de 1945.

Americo Porto Filho
Prefeito substituto em exercicio.